

**Ofício Sec-Sitra nº112/2024**

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

Excelentíssima Sra. Presidente

**Desembargadora DENISE ALVES HORTA**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

C/C Gilberto Altman Picardi Faria, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

Belo Horizonte/MG

Assunto: **Solução para as recorrentes falhas no funcionamento do PJe**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com domicílio em Belo Horizonte - MG, na Rua Euclides da Cunha, nº 14, Bairro Prado, CEP 30411-170, endereço eletrônico <juridico@sitraemg.org.br>, por seu Coordenador-Geral, vem requerer a solução para as recorrentes falhas no funcionamento do PJe. O problema foi trazido ao sindicato por diretores de secretaria e secretários de audiência.

A recorrência desse problema vem elevando em demasia a angústia e o estresse dos servidores que muitas vezes se veem impedidos de dar fluxo ao seu trabalho, prejudicando também a produtividade e o serviço prestado à população.

O sindicato pugna por uma solução célere e eficaz que viabilize a adequada prestação de serviço pelos servidores, sem contratempos nem desperdício de tempo nas tarefas, o que irá redundar em melhoria na qualidade de vida dos quadros deste Regional.

Confiando na sensibilidade desta Administração, solicitamos breve retorno.

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins

Eliana Leocádia Borges

Fernando Neves Oliveira

**Coordenadores-Gerais do Sitraemg**